

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3692– Ano 16 quarta-feira, 2 de abril de 2025

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Lei Complementar.....	1
Decretos.....	2
Portarias.....	3
Atos.....	25
Resoluções.....	27
Aviso de Retificação de Publicação.....	43
Aviso de Licitação.....	44

## Lei Complementar

## Governo Municipal de Criciúma

**LEI COMPLEMENTAR Nº 597, DE 2 DE ABRIL DE 2025.***Altera dispositivos da Lei Complementar nº 14/99, dá outras providências.***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas 61 (sessenta e uma) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, totalizando o quantitativo de 111 (cento e onze) vagas e 8 (oito) vagas para o cargo de Assistente Social, totalizando o quantitativo de 58 (cinquenta e oito) vagas, alterando-se o Anexo I, CARGOS DO GRUPO A, da Lei Complementar nº 14 de 20 de dezembro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº DE ORDEM	CARGO	ANEXO	GRUPO	CH SEMANAL	Nº DE VAGAS	Nº DE VRV
	[...]					
04	Assistente Social	I	A	30h	58	6,0
-	Auxiliar de Serviços Educacionais	I	A	20h 30h	111	2,0 3,0
	[...]					

**Art. 2º** Ficam criadas 4 (quatro) vagas para o cargo de Professor Bilíngue/Intérprete, totalizando o quantitativo de 10 (dez) vagas, alterando-se o Anexo I, "CARGOS DO GRUPO- D", da Lei Complementar nº 14 de 20 de dezembro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº DE ORDEM	CARGO	ANEXO	GRUPO	CH SEMANAL	Nº DE VAGAS	Nº DE VRV
	[...]					
06	Professor Bilíngue/Intérprete	I	D	20h 30h 40h	10	3,16 4,74 6,32
	[...]					

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 2 de abril de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

PLC-EXE 4/2025 – Aatoria: Wagner Espíndola Rodrigues

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/Nº 517/25, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

*Altera a carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e Decreto SG/nº 55, de 2 de janeiro de 2025,

Considerando o Processo GDOC DGP-2803/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Altera, a pedido, a partir de 5 de março de 2025, de 20 para 10 horas semanais, a carga horária de trabalho do servidor **GUSTAVO AMANCIO BONETTI MENEGHEL**, matrícula nº 57.276, Professor III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de março de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

#### DECRETO SG/Nº 554/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

*Altera a carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os art. 22 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e Decreto SG/nº 55, de 2 de janeiro de 2025,

Considerando o Processo GDOC DGP-2982/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Altera, a pedido, a partir de 10 de março de 2025, de 40 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho do servidor **EDUARDO PEREIRA ANTUNES**, matrícula nº 56.695, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de março de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

**DECRETO SG/Nº 567/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-DOC DGP-2411/2025, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **EMANUELA GABRIEL**, matrícula nº 55.224, Técnico de Enfermagem, lotado (a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 04/02/2020 a 04/02/2025, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 28/02/2020 a 28/02/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

ASB/wmd.

## Portarias

### Governo Municipal de Criciúma

**PORTARIA SG/Nº 12/25, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-Doc GAAL nº 102/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o(a) servidor(a) **FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA**, matrícula nº 57047, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do convênio nº 001/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, CNPJ nº 83.661.074/0001-04, que tem por objeto a prestação dos serviços de Gerenciamento e Operacionalização da Unidade Central, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar o(a) servidor(a) **ANDREY MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 66023, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de fevereiro de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde

ASB/wmd.

**PORTARIA SG/Nº 14/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 106/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora **FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI**, matrícula nº 66311, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 6/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Fundação Educacional de Criciúma, CNPJ nº 83.661.074/0001-04, que tem por objeto a prestação dos serviços Especializados em Reabilitação Pulmonar, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar a servidora **CRISTIANE SCHWARTZ PAZETTO**, matrícula nº 55710, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

**PORTARIA SG/Nº 15/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a Servidora **KATIANE FIGUEIREDO**, matrícula nº 56295, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 046/2024, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Cozicril Cozinha Industrial Criciúma Industrial Nº 02.858.451/0001-90 que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimentos de refeições diárias prontas, a serem servidas em buffet (lanche, almoço/ jantar e alimentação para eventos internos), a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA PERUCH**, matrícula nº 57539, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 16/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ**, matrícula nº 55084, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 023/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Cozicril Cozinha Industrial Criciúma Industrial nº 02.858.451/0001-90 que tem por objeto a prestação dos serviços de coffee-break, compreendendo o fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios e decorações de mesas, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **LIZ CORREA FABRE**, matrícula nº 56576, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 17/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **TAMIRES REGINA DOS SANTOS**, matrícula nº 56509, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 011/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Laboratório Mulher LTDA, CNPJ nº 05.049.468/0001-94, que tem por objeto a prestação dos serviços de especializados em realização de exames de média e alta complexidade, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **LUCIMARA NUNES FERREIRA**, matrícula nº 56400, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

## **PORTARIA SG/Nº 18/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI**, matrícula nº 66311, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 30/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Bio E Físio Clínica De Fisioterapia LTDA, CNPJ nº 05.669.904-28, que tem por objeto a prestação dos serviços de prestação de serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **CRISTIANE SCHWARTZ PAZETTO**, matrícula nº 55710, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

## **PORTARIA SG/Nº 19/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI**, matrícula nº 66311, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 037/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Clínica de Fisioterapia Salgado LTDA, CNPJ nº 83.115.691/0001-04, que tem por objeto a prestação dos serviços de consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **CRISTIANE SCHAWARTZ PAZETTO**, matrícula nº 55710, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

## **PORTARIA SG/Nº 19/25, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de Fiscais Titulares e Fiscal suplente de contrato.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-152/25, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, a partir de 01/03/2025 o servidor **ANTONIO FABIO LESSA MATOS** matrícula nº 66316, como fiscal do contrato nº 40/PMC/2022, firmado entre este Município e a empresa SETEP Construções S.A, cujo objeto é a execução, sob demanda, dos serviços necessários à realização da recomposição de pavimentação e revitalização com revestimento em concreto asfáltico usinado a quente-cauq nas vias contempladas com rede de tratamento de esgotamento sanitário, das etapas 01,02 e ampliações implantadas pela CASAN No Município. Convênio CASAN Nº844/202.

**Art. 2º** Designa, o servidor **JOÃO PAULO CASAGRANDE DA ROSA**, matrícula nº 66063, como suplente para assinaturas e trâmites, somente em caso da ausência do Fiscal ao trabalho.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de março de 2025.

**CLAUDIO ROSSO NETO** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
CRN

**PORTARIA SG/Nº 20/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI**, matrícula nº 66311, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 051/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Movimento – Oficina em Fisioterapia , CNPJ nº 05.887.646/0001-56, que tem por objeto a prestação dos serviços de consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina

**Art. 2º** – Designar à servidora **CRISTIANE SCHWARTZ PAZETTO**, matrícula nº 55710, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

**PORTARIA SG/Nº 20/25, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de Fiscal Titular de contrato.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-182/25, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, a partir de 01/03/2025, o servidor **ANDRE PEREIRA NUNES**, Matrícula 57661, como fiscal titular do Contrato Nº 017/PMC/2025, firmado entre este município e a Empresa BGL Bertoni engenharia ambiental LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos relativos à vistoria de análise de causalidade, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 13752:2024, para a identificação e análise das causas que causaram o desabamento da estrutura da cancha de bocha , localizada no Parque dos Imigrantes, no município de Criciúma/SC.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de março de 2025.

**CLAUDIO ROSSO NETO** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
CRN

---

### **PORTARIA SG/Nº 21/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,  
CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI**, matrícula nº 66311, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 53/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Profisio Clinica de Fisioterapia e Acompanhamento Físico SS , CNPJ nº 00.695.493/0001-23, que tem por objeto a prestação dos serviços de consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **CRISTIANE SCHWARTZ PAZETTO**, matrícula nº 55710, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 22/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **LEANDRO FERNANDES MAFFEI**, matrícula nº 58377, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 046/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Mente Saudavel Clinica de Psicologia LTDA, CNPJ nº 52.043.782/0001-40, que tem por objeto a prestação dos serviços de consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ** matrícula nº 55084, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

## **PORTARIA SG/Nº 23/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **LEANDRO FERNANDES MAFFEI**, matrícula nº 58377, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 049/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Laura Justino Fernandes- ME, CNPJ nº 53.912.074/0001-60, que tem por objeto a prestação dos serviços de consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar a servidora **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ** matrícula nº 55084, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

## **PORTARIA SG/Nº 24/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **TAMIRES REGINA DOS SANTOS**, matrícula nº 56509, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 040/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Clinigastro Clínica Médica LTDA, CNPJ nº 80.084.619/0001-60, que tem por objeto a prestação dos serviços de Consultas Médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar o servidor **LEANDRO FERNANDES MAFFEI** matrícula nº 58377, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

### **PORTARIA SG/Nº 25/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI**, matrícula nº 66311, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 034/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Clínica de Fisioterapia Rio Maina LTDA, CNPJ nº 05.693.242/0001-21, que tem por objeto a prestação dos serviços de consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **CRISTIANE SCHAWARTZ PAZETTO**, matrícula nº 55710, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

### **PORTARIA SG/Nº 26/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI**, matrícula nº 66311, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 039/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Associação Vida Ativa São José, CNPJ nº 11.266.274/0001-43, que tem por objeto a prestação dos serviços de consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **CRISTIANE SCHAWARTZ PAZETTO**, matrícula nº 55710, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

## **PORTARIA SG/Nº 27/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI**, matrícula nº 66311, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 052/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Profisio Clínica De Fisioterapia e Acompanhamento Físico SS, CNPJ nº 00.695.493/0002-02, que tem por objeto a prestação dos serviços de consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **CRISTIANE SCHAWARTZ PAZETTO**, matrícula nº 55710, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

**PORTARIA SG/Nº 28/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,  
RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **LEANDRO FERNANDES MAFFEI**, matrícula nº 58377, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 028/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Espaço Terapeutico Resignificar LTDA, CNPJ nº 50.254.350/0001-52, que tem por objeto a prestação dos serviços de consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ** matrícula nº 55084, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

**PORTARIA SG/Nº 29/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **LEANDRO FERNANDES MAFFEI**, matrícula nº 58377, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 048/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Posiciona-Mente Clinica Pedagógica & Psicológica LTDA, CNPJ nº 31.689.684/0001-04, que tem por objeto a prestação dos serviços de consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ** matrícula nº 55084, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 30/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **LEANDRO FERNANDES MAFFEI**, matrícula nº 58377, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 050/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Medical Prime do Brasil LTDA, CNPJ nº 39.32.097/0001-95, que tem por objeto a prestação dos serviços de consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ** matrícula nº 55084, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 31/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 108/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI**, matrícula nº 66311, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 25/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município De Criciúma e a empresa ADR Clínica de Fisioterapia LTDA, CNPJ nº 05.371.289/0001-79, que tem por objeto a prestação dos serviços de prestação de serviços em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **CRISTIANE SCHWARTZ PAZETTO**, matrícula nº 55710, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 32/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 18/2021, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Marka Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 05.848.238/0001-95, que tem por objeto a prestação dos serviços de serralheiro/soldador, em atendimento aos diversos serviços de saúde, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 33/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 37/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa RP Construções LTDA, CNPJ nº 47.809.431/0001-67, que tem por objeto a prestação dos serviços de execução, sob demanda, de pequenas reformas, reparos, recuperação dentre outros serviços deste seguimento, em prédios de atendimento da saúde, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

### **PORTARIA SG/Nº 34/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 54/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Cadu Eventos Eireli, CNPJ nº 06.333.757/001-83, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação, incluindo montagem e desmontagem de estruturas para eventos, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

### **PORTARIA SG/Nº 35/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:



CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 057/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Scar Reef Entreterimento Eireli, CNPJ nº 06.029.711/0001-75, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação incluindo montagem e desmontagem de estruturas para eventos, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

## **PORTARIA SG/Nº 36/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 075/2021, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Marka Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 05.848.238/0001-95 que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção dos sistemas elétricos, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

**PORTARIA SG/Nº 37/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 056/2025, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Kamig Engenharia LTDA, CNPJ nº 17.861.674/0001-83, que tem por objeto a prestação dos serviços de construção do prédio da unidade básica de saúde (UBS porte I) do bairro Brasília, na rua Xingu, esquina com a rua Natal e Aracajú, município de Criciúma-SC, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

---

**PORTARIA SG/Nº 38/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 22/2021, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa B&C Climatização e Refrigeração LTDA, CNPJ nº 10.561.534/0001-40, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 39/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 20/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Controle Ambiental Trombin LTDA, CNPJ nº 20.015.143/0001-84, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza e desentupimento de fossas dentre outros serviços do seguimento, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina

**Art. 2º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 40/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 040/2021, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa MD Controle De Pragas LTDA, CNPJ nº 82.916.818/0001-13, que tem por objeto a prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 41/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 001/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Imunizadora Ararica LTDA, CNPJ nº 32.981.354/0001-50, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 42/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 063/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Biomedtronic Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, CNPJ nº 08.727.731/0001-45, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de equipamentos médico-hospitalares, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

### **PORTARIA SG/Nº 43/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 094/2020, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Marka Construções e Serviços LTDA- ME, CNPJ nº 05.848.238/0001-95 que tem por objeto a prestação dos serviços de execução de pequenos reparos, por produção, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

### **PORTARIA SG/Nº 44/25, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 107/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **FABIO ANDRE BREZOLA FILHO**, matrícula nº 66251, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 062/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Biomedtronic Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA, CNPJ nº 08.727.731/0001-45, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de aparelhos de refrigeração de câmaras frias, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

**Art. 2º** – Designar à servidora **DEBORA JEREMIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 66.221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 7 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

## **PORTARIA SG/Nº 45/25, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 181/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **KATIANE FIGUEIREDO**, matrícula nº 56295, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 010/2024, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa JG Assistencia Psicossocial LTDA nº 33.226.919/0001-57 que tem por objeto a prestação dos serviços de atendimento de adolescente com distúrbios psíquicos, deficiência mental, para o acolhimento da adolescente Gabriela dos Santos Valeriano.

**Art. 2º** – Designar o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA PERUCH**, matrícula nº 57539, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

**PORTARIA SG/Nº 46/25, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,  
CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 181/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar o servidor **DIONATA WILLIAM SOARES CARDOSO** matrícula nº 58168, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 024/2024, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos LTDA, CNPJ nº 16.779.255/0001-34, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento e instalação, de equipamentos de climatização para o novo prédio da ubi i linha batista, município de Criciúma-SC.

**Art. 2º** – Designar à servidora **DÉBORA JEREMIAS DOS SANTOS** matrícula nº 66221, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

**PORTARIA SG/Nº 47/25, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo G-DOC GAAL nº 181/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

**Art.1º** – Designar à servidora **KATIANE FIGUEIREDO**, matrícula nº 56295, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 030/2024, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de Criciúma e a empresa Monte Sião Assistência Terapêutica LTDA nº 51.018.898/0001-66 que tem por objeto a prestação dos serviços de acolhimento (internação psiquiátrica) do paciente Welinton Luiz Américo.

**Art. 2º** – Designar o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA PERUCH**, matrícula nº 57539, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de março de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde  
ASB/wmd.

### **PORTARIA SG/Nº 110/25, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

*Concede antecipação da promoção por merecimento.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a ação judicial nº 5000794-90.2024.8.24.0020, em conformidade com os art. 7º e 11, ambos da Lei Complementar nº 013/1999,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder antecipação da promoção por merecimento prevista no art. 11, da Lei Complementar nº 013/1999, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	<b>DANIEL COLOMBO MADALENA</b>		
Cargo	Motorista	matrícula nº	<b>56.658</b>
Diploma apresentado	Técnico em Contabilidade		

**Art.2º** Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente portaria o servidor em referência passa da atual classe "B" para a classe "C".

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor no dia 22 de outubro de 2021, data do requerimento, nos termos do art. 11, §5º da Lei Complementar Municipal nº 013/1999.

Criciúma, 1º de abril de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM

### **PORTARIA SG/Nº 111/25, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

*Concede antecipação da promoção por merecimento.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a ação judicial nº 5007744-18.2024.8.24.0020, em conformidade com os art. 7º e 11, ambos da Lei Complementar nº 013/1999,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder antecipação da promoção por merecimento prevista no art. 11, da Lei Complementar nº 013/1999, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	<b>MARTINHA ROSA</b>		
Cargo	Psicóloga	matrícula nº	<b>55.204</b>
Diploma apresentado	Técnico em Contabilidade		

**Art.2º** Com a antecipação da promoção por merecimento concedida na presente portaria o servidor em referência passa da atual classe "C" para a classe "D".

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor no dia 5 de julho de 2023, data do requerimento, nos termos do art. 11, §5º da Lei Complementar Municipal nº 013/1999.

Criciúma, 1º de abril de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM



# Atos

## Governo Municipal de Criciúma

### ATO Nº 70/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

**Art.1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

#### I – PSICOLOGO – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
<b>VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA</b>			
1	87027869316-3	MARIZELI SANTOS DA SILVA	3

#### II – MÉDICO ESF\* – 4 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	87011874097-6	LETICIA ZANATTA ALBERTON	33
2	87011881480-3	GUSTAVO COSTA PATRICIO	34
3	87011881169-5	GABRIELLI DALMEDICO	35
4	87011860374-0	GIOVANA FIGUEIREDO SCHMITZ	36

#### III – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87029862109-3	KATY FRANCIELI RABELLO AMANCIO	51

#### IV – ENFERMEIRO ESF – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87006863422-1	LAIS DE LUCA	3

#### V – TÉCNICO ADMINISTRATIVO OCUPACIONAL – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87034881679-6	MONIQUE GARCIA	21

#### VI – TÉCNICO ADMINISTRATIVO OCUPACIONAL I – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87035904535-0	JOICE DA SILVEIRA GONÇALVES	36

#### VII – MOTORISTA – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
<b>VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA</b>			
1	87032901566-4	CLAITON EUFRASIO	2

**VIII – TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA – 1 VAGA**

	Inscrição	Nome	Class
1	87028894974-4	LUAN TAVARES	9

**IX – CIRURGIÃO-DENTISTA ESF – 1 VAGA**

	Inscrição	Nome	Class
1	87005902214-0	PIETRA FONTANELLA	10

\*Os candidatos ao cargo de MÉDICO (ESF) deverão se apresentar para a tomada de posse e escolha de vaga na data estabelecida pela Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas. Nesta data, será realizada a entrega da documentação completa e, em seguida, será realizada a escolha de vagas e o candidato poderá tomar posse. A tomada de posse e escolha de vagas obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público e será estritamente vinculada à entrega da documentação completa, de modo que, na ausência ou irregularidade de qualquer documento listado, o candidato poderá sofrer prejuízos.

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

**ATO Nº 71/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

*Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/23, de 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

**Art.1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

**I – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF – 1 VAGA**

	Inscrição	Nome	Class
1	2423	DEBORA VIEIRA MARTINS	51º

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

# Resoluções

## Governo Municipal de Criciúma

### RESOLUÇÃO Nº 178 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor e a nota final, lotado na **Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57401	Kauê Correa Leonor José	28/02/2022	05/03/2025	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza	10,0	8,4

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão

**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão

**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão

**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão

**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

### RESOLUÇÃO Nº 179 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Secretaria Municipal De Educação**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57495	Aline Antenor Da Silva Freitas	25/02/2022	05/03/2025	Professor III	10,0	10,0
57475	Camila Borges Zanivan	28/02/2022	19/03/2025	Professor III	10,0	9,6
57293	Cassila Cavaler Pessoa De Mello	14/02/2022	20/03/2025	Professor III	10,0	9,6
57297	Daniela Dordete Martins	08/02/2022	29/03/2025	Professor III	9,7	9,5
57331	Daniela Soares	18/02/2022	06/03/2025	Professor III	9,9	9,8
57492	Daniele Idalino Dos Passos	28/02/2022	07/03/2025	Professor III	10,0	9,8
57332	Gabriela Vargas Da Fonseca	21/02/2022	07/03/2025	Professor III	10,0	9,8

57468	Julio Cesar Alves Da Luz	24/02/2022	31/03/2025	Professor III	10,0	9,8
57448	Karoline Vanolli	28/02/2022	06/03/2025	Professor III	9,6	9,0
57263	Marcia Rocha Costa	11/02/2022	03/03/2025	Professor III	10,0	9,6

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57337	Renan Da Silva Vitória	21/02/2022	24/03/2025	Professor III	9,7	9,7
57487	Sandra Rejane Machado Casagrande	24/02/2022	10/03/2025	Professor III	9,4	8,3
57462	Thayse De Faveri Giusti	24/02/2022	06/03/2025	Professor III	9,7	9,1
57494	Vanessa Ducioni Abel Cechinel	24/02/2022	11/03/2025	Professor III	10,0	9,4

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 180 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57382	Mario Roberto Dos Santos Martins	28/02/22	08/03/2025	Motorista	8,8	9,0

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

**RESOLUÇÃO Nº 181 /2025**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor e a nota final, lotado na **Diretoria de Patrimônio**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57366	Fábio Marcos França	21/02/2022	15/03/2025	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza	9,6	9,4

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

**RESOLUÇÃO Nº 182/2025**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/Nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado na **Procuradoria-Geral do Município**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
57810	José Araújo Pinheiro Neto	05/01/23	Procurador do Município	10,0

**Art. 2º.** A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

**RESOLUÇÃO Nº 183 /2025**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que tomaram posse em **2023**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57921	Camila Fernandes Da Silva	10/02/2023	Professor III	10,0
57819	Elisete Albino Custodio Da Rosa	15/02/2023	Servente Escolar	10,0
57827	Fabiana Costa Machado	08/02/2023	Professor III	10,0
57933	Sinara Tomazia Cardoso	15/02/2023	Professor III	10,0

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão

**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão

**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão

**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão

**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

**RESOLUÇÃO Nº 184 /2025**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomou posse em **2024**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58431	Jorge Martignago Coral	01/02/2024	Médico	9,8

**Art. 2º.** A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão

**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão

**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão

**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão

**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

**RESOLUÇÃO Nº 185/2025**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do (a) servidor (a), lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57859	Lenir Serafim	06/02/2023	Higienizador	9,8

**Art. 2º.** A notas acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

**RESOLUÇÃO Nº 186 /2025**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que tomaram posse em **2024**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58451	Ana Lucia Da Silva	01/03/2024	Assistente De Educação	10,0
58471	Edinalva Rosana Leopoldina Paiva Marques	22/03/2024	Assistente De Educação	10,0
58461	Silvania Bithencourt	01/03/2024	Assistente De Educação	10,0

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

**RESOLUÇÃO Nº 187 /2025**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomaram posse em **2024**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
58465	Alessandra Nascimento Soares	18/03/24	Terapeuta Ocupacional	9,8
58462	Tamires Barbosa Da Silva	11/03/24	Auxiliar Em Farmácia	7,0

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão

**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão

**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão

**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão

**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

**RESOLUÇÃO Nº 188 /2025**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que tomaram posse em **2023**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
58019	Alessandra Machado	15/03/2023	Professor III	10,0
57983	Amanda Goulart	03/03/2023	Professor III	10,0
58025	Ana Paula Zeferino Dal Molin	16/03/2023	Professor III	9,8
57982	Ane Cristine Dos Santos Bernardo	03/03/2023	Professor III	10,0
58047	Arianna Paladini Da Silva	27/03/2023	Professor III	9,9
57991	Beatriz Cristina Barreto Danielski	07/03/2023	Professor III	10,0
57988	Bruna Alves Colonetti Nunes	06/03/2023	Professor III	10,0
58038	Bruna Candido Pires	21/03/2023	Professor III	10,0



57976	Camila Da Silva Mendes	01/03/2023	Professor III	9,0
58027	Carla Maria Pacheco Grando	16/03/2023	Professor III	9,4
58030	Daniela Maccarini Martinhago Ribeiro	17/03/2023	Professor III	10,0
58008	Debora Cechinel Albino	13/03/2023	Professor III	9,9

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
58013	Elizete Carolina De Figueiredo	15/03/2023	Professor III	10,0
58014	Eluciane Aparecida Polidoro	15/03/2023	Professor III	10,0
58040	Erida Goulart Pereira	27/03/2023	Servente Escolar	9,6
57980	Flavia Florencia De Almeida	03/03/2023	Professor III	10,0
58026	Gisele Oliveira Levandoski	16/03/2023	Professor III	9,8
58003	Giselle Policarpo Viana	10/03/2023	Professor III	10,0
57994	Graziele De Bitencourt Vargas	13/03/2023	Servente Escolar	10,0
57986	Helena Machado Luciano	06/03/2023	Professor III	9,0
57990	Irene Terezinha Medeiros	06/03/2023	Professor III	10,0
57993	Janaina Machado Dos Santos	08/03/2023	Professor III	10,0
58018	Janete Dos Santos	15/03/2023	Professor III	10,0
58036	Joao Victor Klein Lima	22/03/2023	Professor III	10,0
58015	Juceli Castilhos Boschetti	15/03/2023	Professor III	10,0
58017	Luiza Helena Martins	15/03/2023	Professor III	10,0
58029	Marcela Vieira Teixeira	16/03/2023	Professor III	10,0
58010	Marcia De Souza Sebastiao	14/03/2023	Professor III	10,0
57979	Margarete Albino Custodio Rabelo	06/03/2023	Servente Escolar	10,0
58044	Maria Beatriz Gonçalves Ouriques	23/03/2023	Professor III	10,0
58011	Maria Cristina Sebastiao De Oliveira	14/03/2023	Professor III	9,1
58043	Maria De Nazare Pimentel Monteiro	23/03/2023	Servente Escolar	8,6
57985	Maria Eduarda Borges Fernandes	06/03/2023	Professor III	10,0
57992	Maria Gizele Justino	13/03/2023	Servente Escolar	10,0

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
58033	Maria Lenita Dias Fernandes	20/03/2023	Professor III	9,0
57999	Marina Vieira Cardoso Da Silva	13/03/2023	Professor III	10,0
58022	Micheli Da Costa Bez Birolo	15/03/2023	Professor III	10,0
58024	Patricia Esteves	16/03/2023	Professor III	10,0
58020	Regiane Rodrigues Lobo	20/03/2023	Servente Escolar	6,6

58007	Renata Camilo Costa	13/03/2023	Professor III	9,6
58016	Rodrigo Ribeiro Dos Santos	15/03/2023	Professor III	10,0
57981	Rulia Prudencio	03/03/2023	Professor III	10,0
58045	Soraia Dos Santos Cordava	27/03/2023	Professor III	10,0
58049	Tamires Duarte Demetrio	29/03/2023	Professor III	9,6
58032	Tatiane Da Rosa Alves Gondaski	17/03/2023	Professor III	10,0
57984	Vanessa Braz Nunes	03/03/2023	Professor III	9,6
57989	Vanessa Santos Da Luz Da Silva	03/03/2023	Professor III	10,0
58001	Vanessa Da Silva Silveira	13/03/2023	Professor III	9,6

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 189/2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomaram posse em **2023**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57972	Ana Caroline Carvalho De Souza	06/03/23	Técnico De Enfermagem	9,6
57977	Beatriz Silva Da Silveira	06/03/23	Médica Veterinária	9,1
58041	Gabrielle Souza Bento	27/03/23	Técnico De Enfermagem	8,4
58209	Gesiane Aparecida Otacilio Da Silva	07/03/23	Agente De Serviços	9,8
58021	Jaqueline Aparecida Ferreira	15/03/23	Técnico De Enfermagem	9,8
57961	Juliana Gabriela Burgardt Werner	03/03/23	Medico Pediatra	9,2
58042	Valdineia Ferreira De Miranda	27/03/23	Técnico De Enfermagem	6,4
58004	Vanessa De Souza Cunha	20/03/23	Técnico De Enfermagem	8,6

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 190 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado na **Diretoria de Patrimônio**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57874	Angelo Carvalho Da Silva	03/03/2023	Agente De Manutenção Vigilância E Limpeza	8,8

**Art. 2º.** A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 191 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/Nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, que tomaram posse em **2023**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
58005	Sanderson Carvalho	13/03/2023	Agente De Manutenção Vigilância E Limpeza	9,4
57978	Marcos Constantini	06/03/2023	Engenheiro Eletricista	8,8
58023	Fernando Inacio Duzzioni	15/03/2023	Operador de Equipamentos Rodoviários	9,8

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 192 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores, lotados na **Secretaria Municipal da Fazenda**, que tomaram posse em **2023**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
57996	Diogo Luiz Brochetto	09/03/2023	Auditor Fiscal Da Receita Municipal	10,0
58037	Rodrigo Dos Passos	22/03/2023	Tecnico Administrativo E Ocupacional I	8,8

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 193 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado no **Criciúma Prev**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
29	Samuel Cardoso	30/03/2023	Técnico De Serviços Previdenciários	9,2

**Art. 2º.** A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 194 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decretos SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado na **Diretoria de Licitações e Contratos**, que tomaram posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
58000	Cleiton Lino Rodrigues	15/03/2023	Tecnico Administrativo E Ocupacional	9,8

**Art. 2º.** A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 195 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor e a nota final, lotado na **Secretaria Municipal De Educação**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57424	Juarez Pereira	04/03/2022	04/03/2025	Professor III	5,4	5,7

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 196 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Secretaria Municipal De Educação**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57499	Alcisia Regina Daniel	02/03/2022	23/03/2025	Professor III	9,8	9,3
57456	Aline Mendes Prudencio	02/03/2022	12/03/2025	Professor III	9,8	9,5
57478	Ana Carolina Dos Santos Bernardo	02/03/2022	06/03/2025	Professor III	10,0	10,0
57432	Andre Alvaro De Abreu	02/03/2022	02/03/2025	Professor III	9,8	8,7
57428	Andressa Coronel Ovelar	02/03/2022	11/03/2025	Professor III	9,8	9,8
57502	Andreza Laurindo Cipriano	23/03/2022	23/03/2025	Professor III	10,0	10,0
57457	Anselmo Marcos Wiggers	02/03/22	04/03/2025	Professor III	10,0	9,6
57439	Barbara Zacher Vitoria	07/03/2022	07/03/2025	Professor III	10,0	10,0
57438	Claudio Ricken	02/03/2022	01/04/2025	Professor III	9,9	9,7
57501	Cristina De Castro Abreu E Silva	07/03/2022	13/03/2025	Professor III	9,8	9,5
57463	Daiana Bechkauser Calegari Oenning	02/03/2022	05/03/2025	Professor III	10,0	9,6
57408	Deise Eliseu Gregorio	02/03/2022	02/03/2025	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza	9,6	9,2

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57461	Geisiane Gregorio Verdieri	07/03/2022	13/03/2025	Professor III	9,9	9,9
57409	Geovane Kubiaki Babireski	02/03/2022	06/03/2025	Fonoaudiólogo	9,5	9,3
57407	Gislaine Costa Darolt	03/03/2022	15/03/2025	Nutricionista	9,4	9,2
57444	Graziela Da Silva Moraes	02/03/2022	25/03/2025	Professor III	9,8	9,2
57451	Greice Machado Arismendi	03/03/2022	07/03/2025	Professor III	10,0	9,8
57430	Indianara De Sousa Teixeira	02/03/2022	13/03/2025	Professor III	9,6	9,8
57467	Janaine Enderle	02/03/2022	04/03/2025	Professor III	10,0	10,0
57433	Jessica Da Luz Beretta	02/03/2022	02/03/2025	Professor III	10,0	9,3
57437	Juliana Colonetti Mazzuchello	02/03/2022	02/03/2025	Professor III	10,0	10,0
57480	Kleber Teixeira Machado	02/03/2022	02/03/2025	Professor III	10,0	9,5
57429	Larissa Marques Muttini	02/03/2022	02/03/2025	Professor III	10,0	9,6
57361	Marilaine Scheffer Trajano	14/03/2022	14/03/2025	Assistente Social	10,0	9,6
57472	Paula Henrique Batista	02/03/2022	03/03/2025	Professor III	9,4	9,6
57453	Paulo Ricardo Lopes Costa	02/03/2022	03/03/2025	Professor III	9,3	9,3
57443	Priscila Mandelli Fonseca	14/03/2022	14/03/2025	Professor III	8,9	8,9
57446	Rosana Araujo	07/03/2022	07/03/2025	Professor III	9,8	9,3

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

**RESOLUÇÃO Nº 197 /2025**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora e a nota final, lotada na **Secretaria Municipal da Fazenda**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57335	Kamila Cadorin Apolinário	18/02/2022	20/02/2025	Fiscal de Tributos da Receita Municipal	10,0	10,0

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

**RESOLUÇÃO Nº 198 /2025**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor e a nota final, lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57399	Rafael Marinho Colombi	02/03/2022	04/03/2025	Fiscal Tributos Receita Municipal	10,0	10,0

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão



**RESOLUÇÃO Nº 199/2025**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57398	Miqueline Cedro De Oliveira	01/03/2022	28/03/2025	Fonoaudiólogo	10,0	9,0
57402	Patricia Gomes Wessler	01/03/2022	04/03/2025	Nutricionista	9,8	8,6

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

**RESOLUÇÃO Nº 200 /2025**

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57410	Amarildo De Jesus	02/03/2022	02/03/2025	Agente De Manutenção Vigilância E Limpeza	8,0	8,7
57351	Anderson Soares Lehrbach	01/03/2022	01/03/2025	Agente De Manutenção Vigilância E Limpeza	9,8	9,8
57395	Everton Dos Santos Sebastião	07/03/2022	16/03/2025	Pedreiro	7,1	8,4
57415	Marcelo Alipio Maia	02/03/2022	02/03/2025	Pedreiro	6,5	8,0
57354	Paulo Giovanni De Bona Freitas	01/03/2022	18/03/2025	Agente Manutenção, Vigilância e Limpeza	9,6	9,0
57393	Rodrigo Lopes Pereira	24/03/2022	25/03/2025	Agente Manutenção, Vigilância e Limpeza	8,2	8,8
57431	Matheus Cardoso Santos	02/03/2022	02/03/2025	Fiscal Geral Nível Médio	10,0	9,4
57396	Pedro Ariel Da Rosa Batista	02/03/2022	03/03/2025	Motorista	10,0	9,7
57392	Rogério Padilha Garcia	01/03/2022	01/03/2025	Agente Manutenção Vigilância e Limpeza	10,0	9,5

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 201 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora e a nota final, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionadas:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57865	Rose Mari Lange Bilhan	04/03/22	08/03/2025	Agente Serviços	10,0	9,7

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 202 /2025

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1365/23 e SG/nº 196/25, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores e a nota final, lotados na **Diretoria de Patrimônio**, que tomaram posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª nota	Média Final
57406	Nelson Velasco Pires	02/03/2022	03/03/2025	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza	9,4	8,7
57422	Vinicius Eduardo Pereira Lenz	10/03/2022	10/03/2025	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza	9,5	9,8

**Art. 2º.** As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de março de 2025.

**Sandra Helena Cardoso** - Presidente da Comissão  
**Taise Martins Possidonio** - Membro da Comissão  
**Sandra Fernandes Henrique** - Membro da Comissão  
**Márcia Francisca Mendes** - Membro da Comissão  
**Maristela da Luz Nazari** - Membro da Comissão

## Aviso de Retificação de Publicação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/PMC/2025

(Processo Administrativo n.º 705279)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a aquisição de 01 (um) veículo SUV, no atendimento às necessidades da Delegacia Regional da Polícia Civil de Criciúma/SC.

**Onde se lê:** DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 08 de ABRIL de 2025 às 09h00min.

**Leia – se:** DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 15 de ABRIL de 2025 às 09h00min.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

**CLEITON LINO RODRIGUES** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO

## Aviso de Retificação de Publicação

### FCC - Fundação Cultural de Criciúma

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FCC/2025

(Processo Administrativo n.º 705364)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de serviços de Brigadista Civil, para atuação em eventos de responsabilidade da Fundação Cultural de Criciúma/SC.

**Onde se lê:** DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 01 de ABRIL de 2025 às 09h00min.

**Leia – se:** DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 17 de ABRIL de 2025 às 09h00min.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

**CRISTINE MACCARI ULIANA ZAPPELINI** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

# Aviso de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMC/2025

(Processo Administrativo Nº 705439)

**OBJETO:** Registro de preços de serviços gráficos, para atender as demandas da administração municipal e órgãos de segurança do município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 22 de ABRIL de 2025 às 09h00min.

**LOCAL:** Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

**Código registro TCE:** 37AD0F5B4ECDC416580BF44DA87AEE3D90BB4810

CRICIÚMA/SC, 02 DE ABRIL DE 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - SECRETÁRIO GERAL

---